



Feira Nova/PE, 30 de março de 2023.

Ofício nº 44/2023.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Recife-PE

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2022**

Cumprido as exigências da RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, apresentamos ao TCE-PE a prestação de contas consolidada do Município de Feira Nova – Conta **Governo** – em epígrafe, em meio digital, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art.1 e anexo II da referida Resolução, relativas a Prefeitura e aos Fundos Municipais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito